



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
DECRETO	2
DECRETO Nº122 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024	2

**GABINETE DO PREFEITO - GAP****DECRETO****DECRETO Nº122 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

Estabelece orientações aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal acerca do recesso para comemoração das festas de final de ano e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observado, em especial, o art. 51, V, VI, XXVII e XXVIII, da Lei Orgânica do Município; DECRETA: Art. 1º O recesso para comemoração das festas de Final de Ano (Natal e Ano Novo) compreenderá os períodos de 19 a 25 de dezembro de 2024 e de 25 a 01 de janeiro de 2025. §1º Os servidores devem se revezar nos dois períodos comemorativos estabelecidos no caput do art. 1º, preservados os serviços essenciais, em especial: Saúde, Limpeza Pública, Matadouro e Guarda Municipal que continuarão com seus expedientes na íntegra. §2º O Controle do revezamento, compete diretamente a Chefia imediata do servidor, considerando a conveniência e oportunidade de cada órgão e entidade municipal. §3º As atividades escolares continuarão em simetria com o calendário estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com produção de efeitos na forma que especifica, podendo ser revisto, para as medidas necessárias em decorrência de fatos supervenientes no âmbito deste ente. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024, 172º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: 110lcdh9zls20241217201218





Estado do Maranhão
PREFEITURA DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: atendimento@imperatriz.ma.gov.br